

- Decreto n.º 154 -

O Senhor Braz Pereira de Alivas,
Prefeito Municipal de Sousa, usando
das atribuições que lhe são confi-
radas por lei,

Decreta:

Art. 1.º - Ficam declarados de uti-
lidade pública, a fim de serem des-
propriados pela Prefeitura Municipal,
por via amigável ou judicialmente, os
prédios n.ºs 59, 91, e 95 situados à Av. da
Santa Teresinha desta cidade e
pertencentes, os dois últimos a José
Benedicto dos Santos e o primeiro a
Rosa Maria de Jesus.

Art. 2.º - As despesas para a execu-
ção do art. 1.º do presente decreto, com-
eirão por conta da verba 35/8.81.4 - item
III

Art. 3.º - Este decreto entrará em
vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

B.M. de Sousa, 2 de outubro de 1963

Braz Pereira de Alivas

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diutona
Geral da Secretaria da Prefeitura Mu-
nicipal, aos 2 de outubro de 1963

Manuel Matos
Diretor Geral da Secretaria "ad-hoc".